

**RESOLUÇÃO Nº 58/2019**

**Data: 08/10/2019**

**Súmula** – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.834.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	Administração Geral	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.1.90.11.00.00(020)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 20.000,00
01.001	Administração Geral	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.1.90.13.00.00(040)(001)	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39.00.00(220)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.502.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0005.1005	Centro de atenção psicossocial	
3.1.90.11.00.00(520)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 13.000,00



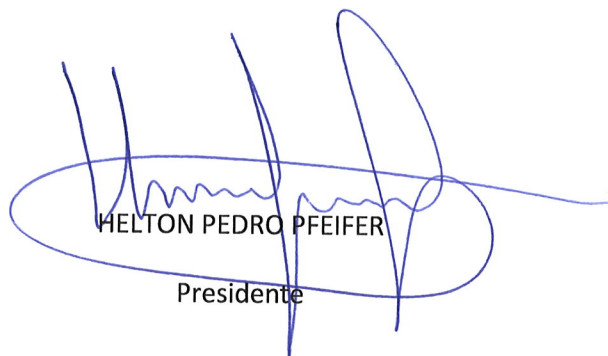
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0005.1005	Centro de atenção psicossocial	
3.1.90.13.00.00(540)(001)	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

01.002	Serviço de saúde	
10.122.0006.2006	Transporte de pacientes	
3.3.90.33.00.00(600)(001)	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 290.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação das receitas “transporte integrado” e “serviços de saúde” dos municípios consorciados que utilizaram mais serviço do que o programado.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de outubro de 2019.

  
HELTON PEDRO PFEIFER  
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2019
Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vitorino, após análise de recursos.

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.
I - Total de eleitores: 1342
II - Total de votos válidos: 1321
III - Total de votos em branco: 01
IV - Total de votos nulos: 20

Table with 3 columns: Nome do Candidato, Nº. de Votos, Classificação. Lists candidates like Fabiane Lopes (290), Neuro Monteiro (248), Shella Tschá (167), etc.

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I- Fabiane Lopes
II- Neuro Monteiro
III- Shella Tschá
IV- Gizele Ross
V- Navia Fosqueira
VI- Marizete da Silva

Prefeitura Municipal de Vitorino

Form for PREGÃO PRESENCIAL Nº: 77/2019 - PR. Includes fields for CNPJ, address, and contact info.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislar em vigor, respeitando-se o art. 163, §2º da CF e em face das condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 1302/19
b) Licitação Nº: 77/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/10/2019
e) Data de Adjudicação: Segunda: 0

02 - Fornecedor e Berra Vencedoras.
Item: 01. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE GAS LICUQUEFIEDO DE PETRÓLEO P4 E P13 PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, Total. Lists items like 01 - CILINDRO DE GAS LIQUEFIEDO P13 - UN, 02 - CILINDRO DE GAS LIQUEFIEDO P4 - UN.

Form for PREGÃO PRESENCIAL Nº: 77/2019 - PR. Includes fields for CNPJ, address, and contact info.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Admitir a emissão da(s) nota(s) de empresa correspondente(s).

Table with 5 columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Observações. Lists items like 01 - CILINDRO DE GAS LIQUEFIEDO P13 - UN.

Form for PREGÃO PRESENCIAL Nº: 77/2019 - PR. Includes fields for CNPJ, address, and contact info.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislar em vigor, respeitando-se o art. 163, §2º da CF e em face das condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 1302/19
b) Licitação Nº: 77/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/10/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE GAS LICUQUEFIEDO DE PETRÓLEO P4 E P13 PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Form for FOMENTADORIA e Berra de Vencedoras. Includes fields for CNPJ, address, and contact info.

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a realização em sua sede, sita à Rua Barão de Capenama, 134, às 14:00 horas do dia 31/10/2019, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM.

Extrato da ata de registro de preços nº 219/2019, pregão presencial registro de preços nº 77/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa THIAGO PROCOPIO-ME, CNPJ nº 2874317000137, objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 4 E P13.

Extrato do Contrato nº 220/2019 - PREGÃO 79/2019 - Partes Município de Vitorino, CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa: BELINI & SOUZA LTDA - ME, CNPJ 08831603000147, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (TONNER INCLUIDO), COM SERVIÇOS DE COPIA E SCANNER.

Extrato do Contrato nº 221/2019 - PREGÃO 80/2019 - Partes Município de Vitorino, CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa: MARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 84907013000139, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DE LUMA PONTE SOBRE O RIO VITORINO NA RUA STASIAK.

Extrato Contrato 230/2018 - Dispensa nº 40/2018 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado: S&B AUDITORIA E CONSULTORIA PUBLICAS LTDA-ME CNPJ -12881757000110.

ERRATA
No Decreto 3656 de 26/02/2016 - Edição 5884 onde se lê: Onde se Lê Secretaria Municipal do Bem Estar Social Lê - se : Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Form for PREGÃO PRESENCIAL Nº: 77/2019 - PR. Includes fields for CNPJ, address, and contact info.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Includes logo and contact information.

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 Administração Geral
10.122.0001.2001 Administração Geral
3.1.90.11.00.00(011)(494) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 138.000,00

01.002 Administração Geral
10.122.0001.2001 Administração Geral
3.1.90.13.00.00(031)(494) Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.1.90.13.00.00(151)(494) Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0005.1005 Centro de atenção psicossocial
3.1.90.11.00.00(511)(494) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 107.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0005.1005 Centro de atenção psicossocial
3.1.90.13.00.00(531)(494) Obrigações Patronais R\$ 29.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0003.2003 Serviço de reabilitação
3.3.90.32.00.00(361)(494) Material de saúde para distribuição gratuita R\$ 222.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da receita "fatura sus cru" devido ao recurso da Uli Neo Natal que foi destinada para o consórcio e não havia previsão no orçamento inicial e o excesso de arrecadação da "fatura sus serviço de reabilitação" referente as portarias de cadeiras de rodas via FAEC que não havia previsão no orçamento inicial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de outubro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 059/2019
DATA: 16 de outubro de 2019
Art. 1º - Cria comissão especial para analisar a apresentação do sistema de agendamento de saúde ofertado pela empresa classificada no Pregão Presencial nº 024/2019, cujas realizações se dará nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:
Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim analisar a apresentação do sistema de agendamento de saúde ofertado pela empresa classificada no Pregão Presencial nº 024/2019, sendo envolvidos na qualidade de membros titulares:

Table with 3 columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Lists members like TAYNA DANIELE FILIPPINI, LUCIANE ANDRÉIA UENAIK, ISRAEL, JAIRO JACQUESLI FARRI, JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) dias após finalizada a apresentação do sistema de agendamento de saúde ofertado pela empresa classificada no Pregão Presencial nº 024/2019, em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019.
Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 58/2019
Data: 08/10/2019
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.834.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 Administração Geral
10.122.0001.2001 Administração Geral
3.1.90.11.00.00(020)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 20.000,00

01.002 Administração Geral
10.122.0001.2001 Administração Geral
3.1.90.13.00.00(040)(001) Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.3.90.38.00.00(200)(001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.502.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0005.1005 Centro de atenção psicossocial
3.1.90.11.00.00(520)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 13.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0005.1005 Centro de atenção psicossocial
3.1.90.13.00.00(540)(001) Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

01.002 Serviço de saúde
10.122.0006.2006 Transporte de pacientes
3.3.90.33.00.00(600)(001) Passagens e despesas com locomoção R\$ 290.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação das receitas "transporte integrado" e "serviços de saúde" dos municípios consorciados que utilizaram mais serviço do que o programado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de outubro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 050/2019, de 05/09/2019, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR (R\$). Lists items like 01 - Serviço Consultoria de Análise de Risco.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 53.500,00
Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019.
Alex Galardi
Pregoeiro/ARSS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO SUDESTE DO PARANÁ

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorente à eleição que será realizada no próximo dia 21 de novembro de 2019, na Rua Goiás, Nº 333, Bairro Alvorada - Francisco Beltrão - Paraná. Por se tratar de uma única chapa registrada, será realizado eleição por adamação conforme previsto no estatuto.

Diretoria
Presidente: Jair José Comiran
1º Vice-Presidente: Nadir de Marchi
2º Vice Presidente: Sandro Luiz Sangali
1º Tesoureiro: Edgar Behne
2º Tesoureiro: Cesar Spanhol

Conselho Fiscal
Suplentes: Vencius Smaniotto, José Guilherme Paludo, Luiz Postal
Delégados Representantes
Eletivos: Jair José Comiran, Cesar Spanhol
Suplentes: Edgar Behne, Leicir Marafon

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.
Francisco Beltrão, 17 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/10/2019 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA PAR CARREGADEIRA DOOSAN D1 200 E TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 75 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 30/10/2019 as 08h30min. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelaide Daborthol, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/10/2019. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACA, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPOASISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESGASES ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ ROYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 872389/2018- MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Sessão de entrega de envelopes: 05/11/2019 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 05/11/2019 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelaide Daborthol, 544 (Antiga Escola São Jorge) - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 16/10/2019
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

## ARSS

RESOLUÇÃO Nº 58/2019-Data: 08/10/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.834.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	Administração Geral	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.1.90.11.00.00(020)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 20.000,00
01.001	Administração Geral	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.1.90.13.00.00(040)(001)	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39.00.00(220)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.502.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0005.1005	Centro de atenção psicossocial	
3.1.90.11.00.00(520)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 13.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0005.1005	Centro de atenção psicossocial	
3.1.90.13.00.00(540)(001)	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0006.2006	Transporte de pacientes	
3.3.90.33.00.00(600)(001)	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 290.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação das receitas "transporte integrado" e "serviços de saúde" dos municípios consorciados que utilizaram mais serviço do que o programado.

Art. 3º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de outubro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

Cod314188